

REGISTRO GERAL

MATRICULA

39332

FICHA

11738



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Prédio assobradado na Rua Catumbi nº 42, na freguesia do Espírito Santo, edificado no alinhamento da Rua, e o respectivo terreno que mede 7,26m pela linha da frente, igual largura na linha dos fundos, por onde confronta com o imóvel nº 5 da Rua Emília Guimarães; e de extensão por ambos os lados 40,70m; confrontando pelo lado direito com o prédio 44 e pelo esquerdo com o prédio 40, ambos da Rua Catumbi. PROPRIETÁRIO-BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BENERJ, com sede nesta cidade, Adquirido por compra feita a Ramos Martinelli & Cia., conforme escritura de 26.11.1964, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade, no livro 1416 a fls.98v, transcrita neste Cartório no livro 3-AQ sob nº 21272 a fls.244, em 23.04.1965. Inscrito no FRE sob nº 0333456-2 e C.L.06814-8. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001.

R.01-INCORPORACÃO: Certifico que de conformidade com o requerimento datado de 02 de abril de 2001, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 1996, arquivada na JUCERJA em 03.07.1997 sob nº 0856326, e demais documentos comprobatórios que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 42.421.776/0001-25, pelo valor de R\$328.150,00. O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0810/2000, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 31.10.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001.

R.02-CISÃO PARCIAL: Certifico que em virtude de cisão parcial, foi o imóvel objeto da matrícula transferido para o patrimônio de ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede em São Paulo - SP, CGC nº 02.180.133/0001-12, pelo valor de R\$235.626,00. O registro foi feito a requerimento datado de 02 de abril de 2001, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1998, arquivada na JUCERJA em 11.08.98 sob nº 0929639, e demais documentos comprobatórios que ficam neste Cartório arquivados. O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0841/2000, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 31.10.2000. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001.

AV.03-ADITAMENTO AO ATO R.02: Certifico que nos termos do requerimento datado de 06 de novembro de 2001, instruído pela Certidão Negativa de Débitos nº 177722001 - 17001070, emitida em 15.10.2001, pelo INSS em nome do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, em liquidação extrajudicial, fica aditado o referido ato, para constar que a aludida CND foi expedida em 15.10.2001, conforme determinação judicial no Mandado de Segurança nº 2000.51.01.030716-1 da 22ª Vara Federal e ora apresentada nessa Serventia para a competente averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2001.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
39332

FICHA
11738
VERSO

AV.04-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificada a AV.03, a fim de ficar consignado que o Aditamento mencionado refere-se ao **ATO R.01**. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2001. *[Assinatura]*

AV.05-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 203521) - Certifico que, ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. teve sua **denominação social alterada para "ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA."** A averbação foi feita a requerimento datado de 15 de abril de 2020, instruído com a cópia do Instrumento Particular da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 08 de janeiro de 2015, sob os nºs 002.099/15-9 e 35228932083, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks *[Assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/280

Emolumentos: R\$ 79,20
Fundrat.....: R\$ 1,58
Lei 3217.....: R\$ 15,84
Fundperj.....: R\$ 3,96
Funperj.....: R\$ 3,96
Funarpen.....: R\$ 3,17
ISS.....: R\$ 4,24
Total.....: R\$ 111,95

[Assinatura]
Marcelo A. T. de Carvalho
2º Oficial Substituto 7º R.1
Cadastro nº 1737 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKI 47410 JWH



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (15/05/2020), MTRICULA 39332, referente a NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia 20/05/2020, sob o Nº 203521, no livro 1-AI.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	22,84	0,45	4,57	1,14	1,14	0,91	31,05
----- Total -----		22,84	0,45	4,57	1,14	1,14	0,91	31,05

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2020.

Décio Luiz Gomes
Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Palácio dos Saneamentos
Av. General Humberto T. R. J.
Ced. nº 04/2007 CO/IRJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKI 46876 GVQ



Consulte a validade do selo em
<http://www3.tj.rj.jus.br/sfepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL